Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 17 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a INCLUSÃO DA COMUNIDADE DO CRISTAL DO CALAMA para receber atendimento regular na Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Solicita-se a inclusão da **Comunidade do Cristal da Calama** na área de cobertura da **Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio**, tendo em vista que essa unidade é a **mais próxima da comunidade**. Atualmente, os moradores procuram atendimento na referida UBS por questão de proximidade e facilidade de acesso, porém não conseguem ser atendidos, pois são informados de que a comunidade não faz parte da área de cobertura.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 64067FA2

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 11:05:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 64067FA2